

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E TEMA DA PROVA DIDÁTICA NO PROCESSO SELETIVO  
PARA O CURSO ENFERMAGEM - EDITAL Nº 03/2024**

**TEMA: PROJETOS DE INTERVENÇÃO DE ENFERMAGEM NA TRANSFORMAÇÃO DA  
REALIDADE DO CUIDADO EM SAÚDE**

**DATA: 29 DE JANEIRO DE 2024**

**LOCAL: SALA 74 – BLOCO 4**

No dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a divulgação do candidatos **habilitados a realizar a prova didática:**

CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CAROLINA POITE DE SIQUEIRA	29/01/2024	08:15 – 09:00	SALA 74 – BLOCO 4
CLÉTON SALBEGO	29/01/2024	09:00 – 09:45	SALA 74 – BLOCO 4
JESSIKA DE OLIVEIRA CAVALARO	29/01/2024	09:45 – 10:30	SALA 74 – BLOCO 4
MARIANA KHATER	29/01/2024	10:30 – 11:15	SALA 74 – BLOCO 4
MARIO GILBERTO JESUS NUNES	29/01/2024	11:15 – 12:00	SALA 74 – BLOCO 4

Ressalta-se que os candidatos habilitados deverão comparecer à prova didática, que ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2024 conforme cronograma abaixo na sala 74, bloco 4. A desistência da prova didática implicará em habilitação do candidato sequencialmente classificado.

**1. DA PROVA DIDÁTICA**

- 1.1. A prova didática versará sobre o tema publicado em edital, conforme o item 3.3;  
O início das bancas para a prova didática se dará entre os dias **29 de janeiro de 2024** na **sala 74 – bloco 4** e a aula deverá ser ministrada no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais;
- 1.2. Antes da apresentação oral, o candidato deverá entregar à banca examinadora o plano de aula elaborado (três cópias);

- 1.3. Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores;
- 1.4. Os critérios avaliativos para a prova didática seguirão normas descritas em documento específico (Anexo III).
- 1.5. **A nota mínima a ser atingida na prova didática é 7,0.**

## **2. DA ENTREVISTA**

- 2.1. Logo após a realização de cada prova didática, será realizada entrevista, com caráter classificatório, pela Banca Examinadora, do candidato, tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;
- 2.2. Os critérios avaliativos para a entrevista seguirão normas descritas em documento específico (Anexo IV).
- 2.3. Até setenta e duas horas após a realização da prova didática e entrevista será publicado um edital com os candidatos aprovados e suas respectivas classificações.

Curitiba, 26 de janeiro de 2024.

### **Banca Examinadora:**

Prof. Angelita Visentin

Prof. Cintia da Silva Mazur

Prof. Marlise Brandão

Prof. Giseli Leal Gaiorski